PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 9

PORTARIA SESA Nº 203/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.859.525-1**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, o servidor **Eder Bruno de Oliveira Santos,** RG nº 8.937.153-8, Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Material e Patrimônio da Diretoria Administrativa para o Hospital de Infectologia e Retaguarda Clínica do Complexo Hospitalar do Trabalhador, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **20/04/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 18/04/2022 18:05. Inserido ao protocolo **18.859.525-1** por: **Maria Helena Loezer** em: 18/04/2022 16:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ae41feec4cdbc309629d50e44ad09c49**.